Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12970/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.217.342,07 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, em 30 de maio de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12970/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	108	980.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339047	100	2.500,00	i
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	4.000,00	ı
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.000,00	i
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339030	106	48.656,07	ı
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	4.081.186,00	-
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4098	339039	203	100.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.334.0124.3112	339030	100	-	2.500,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	-	5.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	106	-	48.656,07
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4095	339030	203	-	100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108						5.061.186,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.217.342,07

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRANSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. Nº 209/2018- Remove, a contar de 01/06/2018, WILSON SILVA, Gari, nível 1, matrícula nº1229.264-7, para a Administração Regional do Fonseca. Referente ao Processo nº20/2377/2018.

PORT. № 209/2018- Remove, ANTONIO ESPERIDIÃO BRONDI DA SILVA, Administrador, nível NS-1, matrícula nº1488.005-0, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/1569/2018.

EXTRATO Nº 09/ 2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Ex servidor falecido ROBSON SERVULO ALVES PEREIRA; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da Ex-servidora REGINA MARIA VELLASCO GONÇALVES, da dívida líquida no valor total de R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVDADE; PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; **VALOR**: R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1525, datada de 24/05/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/5540/2017; DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018.

EXTRATO № 20/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 1.718,88 (Um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referente ao saldo devedor de serviços de energia, relativo à dezembro/2017; VALOR: R\$ 1.718,88 (um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 108; Nota de Empenho nº 1018, datada de 11/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/442/2018; DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA

30/24616/17 - JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. - CONFORME DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA, DADA PELA RESOLUÇÃO SMF 019/SMF/2017 EM SEU ARTIGO 1º,
INCISO III, INFORMO QUE ACOLHO NA ÍNTEGRA O PARECER DA COORDENAÇÃO
DE DÍVIDA ATIVA E INDEFIRO O PEDIDO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISTO QUE CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO
APRESENTADO, O PAGAMENTO FOI REALIZADO FORA DO PRAZO DE
VENCIMENTO E EM VALOR INFERIOR AO EFETIVAMENTE DEVIDO. DESSA FORMA,
PARA A BAIXA DO DÉBITO FAZ-SE NECESSÁRIA A QUITAÇÃO DO VALOR
PENDENTE DE PAGAMENTO. O INTERESADO, ACIMA ESPECIFICADO, TEM
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA RECORRER DO PRESENTE ENTENDIMENTO,
CONFORME REGE O ARTIGO 64 DA LEI Nº. 3.048/2013 QUE ESTABELECE NORMAS CONFORME REGE O ARTIGO 64 DA LEI Nº. 3.048/2013 QUE ESTABELECE NORMAS SOBRE ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/3747/18 – SILVIA MOREIRA PINTO GAROFALO. 30/303/18 – MARGIT CRISTINA PAGANI.

30/33/18 - MARGIT CRISTINA PAGANI.

JULGO IMPROCEDENTE, MANTENDO O IPTU LANÇADO.

30/28692/17 - ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SALGADO. - DECIDO PELO NÃO

CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

30/13150/17 - MARGÔ NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA.

30/28202/17 - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - COLÉGIO SALESIANO.

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

30/23327/17 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI. - INDEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO ISSQN.
30/10634/2017 - REUVA FERREIRA PENNA LINDENMAYER. - DEFIRO O PEDIDO DE

ISENÇÃO DE IPTU PARA ISENTAR DO IMPOSTO APENAS A PARTE TITULARIZADA

ISENÇÃO DE IPTU PARA ISENTAR DO IMPOSTO APENAS A PARTE TITULARIZADA PELA REQUERENTE (70% DO IMÓVEL).

30/21369/17 - UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - INDEFIRO DE PLANO A CONSULTA, NA FORMA DO ART. 48, II C/C ART. 46 DO DECRETO № 10.487/09, CONSIDERANDO A FALTA DE DESCRIÇÃO EXATA E COMPLETA DA SITUAÇÃO DE FATO E A FALTA DE INSTRUÇÃO DOS AUTOS COM SEUS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

030/15864/2017 - ADELSON CARVALHO FERREIRA.

030/18929/2017 - GILENE FERREIRA DE ARAUJO ROSA.

INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

030/15966/2017 - WILMA MELLO PEIXOTO. - INDEFIRO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO

DE ISENÇÃO DO IPTU, PARA A INSCRIÇÃO Nº 173.654-5, UMA VEZ QUE O

CONTRIBUINTE NÃO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PREVISTO EM LEI.

030/204/2017 - INSTITUTO ATITUDE AMBIENTAL.

O30/204/2017 - INSTITUTO ATITUDE AMBIENTAL.

INDEFIRO O PEDIDO DE IMUNIDADE DO ISSQN, INSCRIÇÃO № 300.922-7.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA

30/2051/2018 - FICA NOTIFICADO O CONTRIBUINTE GILBERTO MARQUES DE
FREITAS, INSCRITO NO CPF SOB № 0.26.555.497-75, DA DECISÃO PROFERIDA
PELA FSRE, A QUAL INDEFERE O PEDIDO DE TRANFERÊNCIA DO CRÉDITO PARA
A COTA 01/2018. OCORRE QUE A GUIA PAGA FOI RELATIVA À TERCEIRA
PARCELA, BAIXANDO-SE, PORTANTO, A COTA 03/0218. DIANTE DISSO, INEXISTE
INDÉBITO/CRÉDITO A SER TRANSFERIDO. O NOTIFICADO, OU O SEU
REPRESENTANTE LEGAL, DEVE COMPARECER A RUA DA CONCEIÇÃO, 100,
CENTRO, CARTÓRIO, CASO INCOFORMADO COM A DECISÃO PROFERIDA NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 30/2051/18, PARA INTERPOR RECURSO À SSGF.

EXTRATO SMF № 14 /2018

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº05/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da
Secretaria Municipal de Fazenda e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S.A;
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais
receitas de arrecadação; PRÂZO: O contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da
publicação deste instrumento; VALOR: O município pagará à contratada as seguintes
tarifas:

tarifas:

- a) R\$ 2,10(Dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de
- Codigo de Barras padrao FEBRABAN eretuados via guicnes de Caixas e prestação de contas em meio magnético;
 b) R\$1,80 (Um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético;
- R\$0,80 (Oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;
- R\$ 0,40 (Quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de

d) R\$ 0,40 (Quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN. Verba: Natureza das Despesas: 333903940 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0145.4191; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº: 030/024497/2014 e 030/005957/2018; DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

Corrigenda à Resolução SMF 26/2018

Art.4°(...)
Parágrafo único. (...)

III – Regras de detalhamento dos estornos de despesa:

ANEXO I

Módulo de informações comuns ao município

(...)
Grupos de contas aceitos no registro 0100 - Plano Geral de Contas Comentado

	(PGCC)	
Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM
Grupo	Descrição	Aceito
8	Despesas	SIM
8.1.7.00.00-6	Despesas Administrativas	SIM
8.1.7.06.00-0	Despesas de Alugueis	SIM
8.1.7.09.00-7	Despesas de Arrendamento de Bens	SIM
8.1.7.12.00-1	Despesas de Comunicações	SIM
8.1.7.21.00-9	Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	SIM
8.1.7.36.00-1	Despesas de Pessoal – Treinamento	SIM
8.1.7.39.00-8	Despesas de Processamento de Dados	SIM
8.1.7.42.00-2	Despesas de Promoções e Relações Públicas	SIM
8.1.7.45.00-9	Despesas de Propaganda e Publicidade	SIM
8.1.7.48.00-6	Despesas de Publicações	SIM
8.1.7.57.00-4	Despesas de Serviços de Terceiros	SIM
8.1.7.60.00-8	Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	SIM
8.1.7.63.00-5	Despesas de Serviços Técnicos Especializados	SIM
8.1.7.66.00-2	Despesas de Transporte	SIM
8.1.7.69.00-9	Despesas Tributárias	SIM
8.1.7.72.00-3	Despesas de Viagem ao Exterior	SIM
8.1.7.75.00-0	Despesas de Viagem no País	SIM
8.1.7.99.00-0	Outras Despesas Administrativas	SIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 025/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuiçõe

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS. Matrícula 241.950-3 com pena de REPREENSÃO na forma do art.126, por infringir o artigo, 122, inciso VI da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0107/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD, nº 0044/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 025/2018)

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LAURA Nuteroi, atraves da Secretaria municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LAURA CONSTANTINO DA SILVEIRA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/05/2018 e término em 14/11/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 4,629,60 (quatro mil proper país e secretaria portugal) eferantes de la cuitada de 18/20/2019. seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 30 de Maio de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Contrato nº 016/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FLÁVIA DAVID TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, referente a contratação de serviços de locação de REINAMIENTO E EVENTOS LIDA, felerente a contratação de serviços de locação de equipamentos estruturais e de sonorização para o campeonato de Handbeach, valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000062/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/05/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 65/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói
e José Orlando da Corte Fortunato e Fátima Alves da Silva Fortunato. OBJETO: O
presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Fernandes Couto,
nº 97, Lote 114, Fundos, São Francisco, Niterói/RJ, com matrícula no Registro de Imóveis
da 1ª Circunscrição de Niterói sob o n.º 2676, para instalação da Unidade do Médico de

a 1º Griccunscrição de Niterói sob o n.º 2676, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo Grota II. VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 113.256,00 (cento e treze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa nº 33.90.36.00, Fonte n.º 100, Notas de Empenho n.º 000416 datada de 14/05/2018. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo nº 200/10514/2017. ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 14/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcelio Luiz Pinto. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua 58, quadra 69, lote 05, Piratininga, Niterói/RJ, com matrícula no Cartório do 16º Ofício de Niterói sob o n.º 14.609, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo do Cafubá. VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 100, Notas de Empenho n.º 000417 datada de 14/05/2018. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, Lei n.º 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo n.º 200/10513/2017. ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200/3042/2017 - Port. 252/2018 - Valeria Gomes Varella de Castro
200/2805/2013 - Port. 250/2018 - Nilma de Souza Arraes
200/7054/2013 - Port. 251/2018 - Wallace de Araujo Vasquez
Auxílio Doença (Deferido)

AUXIIIO Doença (Dererido)
200/6944/2018 - Ilza Fernandes de Almeida
CONCEDER, a contar de 15/06/2018 e TÉRMINO em 13/06/2020 de acordo com o artigo
129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Fisioterapeuta WILFRED ROGERS, Nível
Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.349-6, 02 (dois) anos
de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (PORTARIA Nº 258/2018)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições,

Prorrogar até o dia 18/06/2018, às 18h, o prazo de inscrições do Edital de Fomento ao Audiovisual (Chamada Pública 03/2018).
As inscrições podem ser feitas

através do endereço eletrônico: www.fomentoculturaniteroi.com.br.

O edital em sua versão completa, com prazo de inscrição atualizado, contendo os respectivos anexos, informações e condições para participação, está disponível no endereço eletrônico: www.culturaniteroi.com.br.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para realizar o Seminário Cultura e Territórios, que será organizado pela Fundação de Artes de Niterói – FAN e a Secretaria Municipal das Culturas – SMC, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, que apresentou menor valor global de R\$ 78.950,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora da licitação nº 09/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000997/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 005/2018.

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O N° 007/2016.

Autorizo e Ratifico a contratação da mostra/exposição Giramundo — Teatro de Bonecos, referente à exposição do Grupo Giramundo Teatro de Bonecos, no período de 16 de junho a 31 de julho de 2018, na Sala Carlos Couto — Teatro Municipal de Niterói, de acordo com o Artigo 25 c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/000920/2018 pelo valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Recurso: NATUREZA DA DESPESA: 339039840000 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 414414320204364108 41411339201364108.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS.

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A-NITTRANS.

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 07/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas nº 0149 e nº 0169. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 103.568,50. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/003713/2018 e 530/005515/2018. Data de assinatura: 29/05/2018.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo № 14/2018; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Centro de Integração Empresa Escola como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.440,40 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos); VERBA: PT. № 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.39.0.39.38 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 114/2018; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº

310/000561/2018, que se regerá pelas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal n^o 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Maio de 2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 07/2018 PROCESSO Nº 520/000181/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 07/18

- Aquisição de Papeleiras, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e valor total para a empresa de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 105/2018

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais

Designar os membros para Comissão Permanente de Licitação desta empresa com

Designal os interibrios para Comissao Permanente de Licitação desta empresa come efetividade a partir de 01 de junho de 2018, conforme abaixo:

Presidente — RENATO NAVARRO GUIMARÃES (Mat. 2164); Secretário — PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213); Membro Efetivo — ALEXANDRE SILVA DA RESSURREIÇÃO (Mat. 02387); Membro Efetivo — ELMIR DE ABREU E SILVA (Mat. 1457); Suplente — MARCELO FONTOURA DE CARVALHO (Mat. 2198).

PORTARIA Nº. 106/2018 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar membros para Comissão de Licitação de Pregão desta empresa com efetividade a partir **de 01 de junho de 2018**, conforme abaixo: Modalidade: Eletrônico e Presencial

- Fábio do Nascimento Pregoeiro Oficial (Capacitação: TCE RJ com certificado) - CPF: 098.563.507-00
- Antônio Jorge Guimarães da Silva Membro Efetivo CPF: 332.510.885-72
- Fabiano Nicolau de Almeida Membro Efetivo CPF: 053.862.897-99

 Jaqueline Soares Neves Membro Efetivo CPF: 012.952.367-45

PORT. Nº. 109/2018 – Dispensar a contar de 01/06/2018, ALCINA ANDREIA FERREIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-11.

PORT. Nº. 110/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, CELESTE DE CARVALHO SOUZA VASCONCELLOS, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-1.

PORT. Nº. 111/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, RAMON VICENTE AYRES NEVES, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-1.

PORT. Nº. 112/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, BRUNO D'ANGELO DA SILVA

PINTO, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-4.

PORT. Nº. 113/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, BEATRIZ BLAUTH SCHLOBACH, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-4 - Presidente da Emusa.

ATO DA CEL

ADIAMENTO "sine die"

CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL № 07/2018

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL № 07/2018, que tinha sua abertura marcada para o día 04 (quatro) de junho de 2018 às 11:00 (олге) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, cujo objeto é a "contratação de empresa para execução de obras de Macrodrenagem, drenagem e pavimentação de logradouros no Bairro Santo Antônio, no Município de Niterói/RJ. fica adiada, "SINE DIE" por questões administrativas, conforme consta no proc. 510001097/2018. Niterói. 29 de maio de 2018 administrativas, conforme consta no proc. 510001097/2018. Niterói, 29 de maio de 2018. Presidente da CEL.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2018

Proc. 510003348/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de salvamento arqueológico do sitio viração II, situado na área do emboque Charitas e área de edificação antiga no trecho 8 do corredor viário transoceânica, município de Niterói, RJ; DATA, HORA antiga no trecho 8 do corredor viário transoceânica, município de Niterói, RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 06/07/2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 14 (quatorze) meses contados a partir da Ordem de Início; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 30 de maio de 2018. Presidente da CPL.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

OBJETO O pagamento à CREDORA referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 12/2014, que tem como objeto a execução dos Serviços de Manutenção do Caminho Niemeyer no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$ 1.206.285,01 (um milhão duzentos e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo); PROCESSO: 510004948/2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 1051.15.451.0010.4009, Natureza da Despesa 3.3.90.92.00, Fonte 108; Presidente da EMUSA — Niterói, 25 de maio de 2018.

108; Presidente da EMUSA – Niterói, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2018; PARTES: EMUSA e PRIMA SERVIÇOS
TECNICOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para "contratação de empresa
para execução das obras de construção de 03 unidades de CAT (centro de
atendimento ao turista), Boa Viagem (na rotatória da Av. Milton Tavares de Souza
com Av. Alm. Benjamin Sodré), Centro (próximo a Estação das Barcas), Região
Oceânica (entre a Av. A. Tamandaré e R. Prof. Hernani Faria Alves), todos no
Município de Niterói/RJ."; VALOR GLOBAL: \$\$ 860.787,14 (oitocentos e sessenta mil
setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); PRAZO: 06 (seis) messes, contado a
partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:
1051.15.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 102, do orçamento desta empresa para o
exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2018; DATA DO CONTRATO: 29/05/2018. Processo Nº 510001171/2015. Presidente
da EMUSA – Niterói, 30 de maio de 2018. da EMUSA - Niterói, 30 de maio de 2018.